

**CONTRUÇÕES LTDA ( CNPJ 07.084.007/0001-88).** Abertos os envelopes “Propostas”, as propostas foram rubricadas pelos presentes e a Comissão, após cotejá-la com o Edital da Tomada de Preços e seus anexos, comparar os preços cotados, divulgou o seguinte resultado: **MOANA PREMOLDADOS O CONST. LTDA: 476.954,78**(quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos); **GEOCON-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOND. GEOL. LTDA, 432.242,94** (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos); **SISTEMAS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, 644.207,18** (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e sete reais e dezoito centavos); **C.P.ENGENHARIA LTDA, 555.374,62** (quinhentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); **CONTRUTORA CARNIB MATOS LTDA 439.956,03** (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e três centavos); **ERICA CONTRUÇÕES LTDA 598.376,85** (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); **CONSTRUTORA F.RAMALHO LTDA 633.548,08** (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais, e oito centavos); **CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA 488.844,17** (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos); **R.R. CONSTRUÇÕES LTDA, 517.863,72** (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos); **J. BRITO ENGENHARIA LTDA, 460.406,54** (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e seis reais e cinqüenta e quatro centavos); **JAD CONTRUTORA LTDA, 516.296,79** (quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos); **J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, 479.602,34** (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e dois reais e trinta e quatro centavos); **M & T ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 440.989,80** (quatrocentos e quarenta mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); **DÔTA ENGENHARIA LTDA, 497.168,22** (quatrocentos e noventa e sete mil cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos); **ALTOS ENGENHARIA LTDA, 549.032,12** (quinhentos e quarenta e nove mil trinta e dois reais e doze centavos); **M.C. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 477.466,50** (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos). A Comissão julgou vencedora do certame o empresa **GEOCON-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOND. GEOL. LTDA com o valor de 432.242,94** (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Indagado aos representantes presentes a intenção de interpor recurso, os mesmos renunciaram expressamente ao prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93, contudo à Comissão decidiu por abrir o prazo recursal do retrocitado art. 109, inciso I, alínea “b”. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

**Raimundo Rodrigues Júnior**  
Presidente da CPL

**Stuart Mill de Carvalho Soares**  
Membro da CPL

**Criselda Gomes Pires**  
Membro da CPL

**Francisco Gomes da Costa Junyor**  
Membro da CPL

Servulo de Carvalho de Sousa  
**GEOCON-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOND. GEOL. LTDA .**

Pedro Alberto Barros Matos  
**CONTRUTORA CARNIB MATOS LTDA**

Manuel Borges de Andrade Neto  
**M & T ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

**P. P. 15666**

**EXTRATO DO ESTATUTO DA CENTRAL DE COOPERATIVAS APÍCOLAS DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO - CASA APIS**, fundada em 02 de julho de 2005, com sede e foro na cidade de Picos estado do Piauí, é uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, constituída na forma de central cooperativista, contando com oito cooperativas singulares de produção do setor apícola, atuando no segmento da produção, industrialização e comercialização de produtos da abelha e derivados, com tempo de duração indeterminado, sua área de ação, para efeito de admissão de filiadas, abrange os Estados da Região Nordeste. é um empreendimento que busca o desenvolvimento sustentável e solidário, com responsabilidade social e ambiental, constituído para proporcionar melhorias econômicas e sociais às populações de trabalhadores do segmento apícola e suas famílias. A CASA APIS tem como fundamentos essenciais os seguintes princípios: Desenvolvimento sustentável e solidário do empreendimento e das regiões onde estão situadas suas filiadas; Atuação voltada às áreas econômica, sócio educacional e ambiental; Melhoria da qualidade de vida das populações de trabalhadores envolvidos nos diversos processos produtivos para elaboração e comercialização de produtos apícolas e afins; Ampliação da cadeia produtiva do mel, com vistas a consolidar um pólo de produção apícola no Nordeste; Fixação da base de atuação da CASA APIS nas famílias dos produtores apícolas e trabalhadores agroindustriais; Eficiência econômica e excelência na elaboração e comercialização dos produtos apícolas, como mecanismo fundamental para assegurar a perenidade e o progresso do empreendimento; Viabilização dos meios necessários para prestar amplo suporte às cooperativas filiadas e, por meio delas, a seus cooperativados, com o objetivo de promover o desenvolvimento social e econômico do empreendimento. A CASA APIS, com base na colaboração recíproca, tem por objetivo principal unir suas filiadas para melhorar o desempenho destas, em todas as áreas de sua atuação, procurando, assim, garantir-lhes desenvolvimento seguro e sustentável ao longo dos tempos. A sociedade tem por objeto o melhoramento organizativo e tecnológico da produção apícola, a instalação e funcionamento de uma base industrial de beneficiamento da produção apícola e a comercialização dos seus produtos.

**P. P. 15675**

#### **EDITAL**

A Secretaria Estadual de Saúde/PROSAR/KFW/Prefeitura Municipal de São João da Varjota, torna público, que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), referente a Implantação/ operação do SES/ETE da sede desse município.

**Teresina, 15 de julho de 2005**

**P. P. 15665**

#### **EXTRATO DO ESTATUTO**

Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Corte do Meio Município de Altos-PI, fundada no dia 12/09/2004 é uma entidade civil sem fins lucrativo, com sede e foro na localidade Corte do Meio no Município de Altos Estado do Piauí. Sua finalidade é congrega organicamente os produtores rurais na agricultura familiar da localidade Corte do Meio, visando promover o bem estar de todos. Raimundo Neto Almeida Silva – Presidente.

**P. P. 15663**